



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (63ª) SESSÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e cinco minutos, do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a terceira sessão ordinária do corrente mês de agosto de 2026, secretariado pelo Vereador Vitor Mazzucatto – Primeiro Secretário da Câmara. Considerando que esta sessão ocorreu na sequência de uma sessão extraordinária a leitura da bíblia já foi realizada. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vitor Mazzucatto, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 149/2026 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cerquillo, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes da Administração Municipal — em especial às Secretarias de Esportes, Lazer e Turismo e de Obras — a realização de estudos de viabilidade técnica voltados à construção de uma terceira quadra de tênis com piso de saibro no complexo esportivo localizado na Avenida Prefeito Antônio Souto.* **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES. **Indicação Nº 150/2026 - Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, determine a realização de estudos de viabilidade técnica e a imediata pintura de faixas de pedestres, complementadas com a devida sinalização vertical regulamentar e de advertência, nas rotatórias que interligam os bairros.* **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES. **Indicação Nº 151/2026 - Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor técnico competente da Administração, determine a urgente execução de serviços de reforço na sinalização horizontal (pintura viária de solo) e sinalização indicativa de "PARE" (horizontal e vertical) para os veículos que trafegam sob o pontilhão da Rodovia no acesso e cruzamento com a Rua José Bonventi, no Residencial Sebastiani.* **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES. **Indicação Nº 152/2026 - Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de realizar um estudo técnico junto aos setores competentes da Administração, visando a uma adequada atualização dos valores repassados a título de auxílio financeiro aos estudantes do município que frequentam faculdades e cursos técnicos em cidades da nossa região.* **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES. **Indicação Nº 153/2026 - Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos de viabilidade técnica para a substituição das atuais lâmpadas de iluminação pública existentes na Estrada Taquaral por lâmpadas de tecnologia LED.* **Autoria:** Cleuza da Silva Belino. **Moção Nº 29/2026 - Assunto:** *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Cooperativa de Consumo Popular de Cerquillo – COOCERQUI, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Cerquillo e à região ao longo de seus 60 anos de história, celebrados neste ano de 2026.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO. **Projeto de Lei CM Nº 30/2026 - Assunto:** *Institui diretrizes para ações permanentes de conscientização sobre a importância do comparecimento às consultas, exames e procedimentos previamente agendados na rede pública municipal de saúde de Cerquillo, bem como sobre a necessidade de comunicação prévia em caso de ausência, e dá outras providências.* **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Sílvio Santos Mello controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA - Início da Fala: 19:23:33 | Término da Fala: 19:28:22 |. **O segundo orador** da noite foi o **Vereador** JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS - Início da Fala: 19:28:30 | Término da Fala: 19:32:43. **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador** CLEITON DA LUZ SCUDELER - Início da Fala: 19:32:55 | Término da Fala: 19:36:41 |. **O quarto orador** da noite foi o **Vereador** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO - Início da Fala: 19:36:51 | Término da Fala: 19:45:12 |. **O quinto orador** da noite foi o **Vereador** ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO - Início da Fala: 19:45:21 | Término da Fala: 19:51:16 |. **O sexto orador** da noite foi o **Vereador** MAURO ANDRÉ FRARE - Início da Fala: 19:51:34 | Término da Fala: 19:57:51 |. **A sétima**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

oradora da noite foi a **Vereadora** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA - Início da Fala: 19:58:12 | Término da Fala: 20:07:50 |. **A oitava oradora** da noite foi a **Vereadora** SIMONE FEHER BELLUCCI - Início da Fala: 20:08:03 | Término da Fala: 20:13:00 |. **A nona oradora** da noite foi a **Vereadora e Presidente** EDILENE BELLUCCI - Início da Fala: 20:13:15 | Término da Fala: 20:16:24 |. Ninguém mais usando da Tribuna, a Senhora Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. **Ausente** - VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS. A Senhora Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: **Leitura Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 20/2026 - Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 20/2026 - Dispõe Sobre a Regulamentação das Atividades Caravanistas no Município de Cerquillo e Cria Estacionamento Rotativo e/ou Ponto de Apoio ao Caravanista, para Veículos de Recreação (RV's), e dá outras providências. Autoria: Jurídico. Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 20/2026 - Assunto: Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 20/2026 - Dispõe Sobre a Regulamentação das Atividades Caravanistas no Município de Cerquillo e Cria Estacionamento Rotativo e/ou Ponto de Apoio ao Caravanista, para Veículos de Recreação (RV's), e dá outras providências. Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. APROVADO POR 11 X 0, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. Projeto de Lei CM Nº 20/2026 - Assunto: Dispõe Sobre a Regulamentação das Atividades Caravanistas no Município de Cerquillo e Cria Estacionamento Rotativo e/ou Ponto de Apoio ao Caravanista, para Veículos de Recreação (RV's), e dá outras providências. Autoria: DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, MAURO ANDRÉ FRARE. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. APROVADO POR 11 X 0, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 21/2026 - Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 21/2026 - Institui o "Selo Empresa Amiga dos Animais" no âmbito do Município de Cerquillo/SP, e dá outras providências. Autoria: Jurídico. Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 21/2026 - Assunto: Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 21/2026 - Institui o "Selo Empresa Amiga dos Animais" no âmbito do Município de Cerquillo/SP, e dá outras providências., Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. APROVADO POR 11 X 0, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. Projeto de Lei CM Nº 21/2026 - Assunto: Institui o "Selo Empresa Amiga dos Animais" no âmbito do Município de Cerquillo/SP, e dá outras providências. Autoria: THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. APROVADO POR 11 X 0, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 23/2026 - Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 23/2026 - Estabelece no Município de Cerquillo, em consonância com a Lei Federal 14.737/2023, o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados e dá outras providências. Autoria: Jurídico. Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 23/2026 - Assunto: Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 23/2026 - Estabelece no Município de Cerquillo, em consonância com a Lei Federal 14.737/2023, o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados e dá outras providências. Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. APROVADO POR 11 X 0, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. Projeto de Lei CM Nº 23/2026 - Assunto: Estabelece no Município de Cerquillo, em consonância com a Lei Federal 14.737/2023, o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados e dá outras providências. Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SIMONE FEHER BELLUCCI. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. APROVADO POR 11 X 0, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. Requerimento Nº 24/2026 - Assunto: Considerando que chegaram ao conhecimento desta**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

Vereadora informações de que equipes vinculadas ao Programa Brotar estão realizando visitas e coleta de dados em propriedades rurais de municípios vizinhos; **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. **APROVADO POR 11 X 0**, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. **Requerimento Nº 26/2026 - Assunto:** Considerando a vigência da Lei Estadual nº 17.972, de 10 de julho de 2024, que autoriza o sepultamento de animais de estimação em jazigos, túmulos, campas, gavetas, carneiras ou locais específicos de cemitérios públicos ou particulares, observados os requisitos legais; **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. **APROVADO POR 11 X 0**, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. **Requerimento Nº 31/2026 - Assunto:** Considerando que a Lei Federal nº 15.326/2026 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para estabelecer que são considerados professores da Educação Infantil, independentemente da denominação do cargo, os profissionais que exerçam função docente, atuem diretamente com as crianças, possuam formação exigida em lei e tenham ingressado mediante concurso público; **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, MAURO ANDRÉ FRARE. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. **APROVADO POR 11 X 0**, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. **Moção Nº 29/2026 - Assunto:** Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Cooperativa de Consumo Popular de Cerquillo – COOCERQUI, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Cerquillo e à região ao longo de seus 60 anos de história, celebrados neste ano de 2026. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO. Colocado em discussão e, a seguir, em votação. **APROVADA POR 11 X 0**, ausente vereador prof. Vinícios de Morás. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às 20h e 47min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Mazzucato
Vitor Augusto Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário